



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

PUBLICADO

Em 24/05/22
Até 08/06/22
M

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04 /2022

Autoriza o descarte de sucata de ferro (porta antiga da Câmara Municipal) e da outras providências.

A mesa diretora da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen – RS, no uso das suas atribuições legais, na forma do Art. 33 inc. III do Regimento interno promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica autorizada a realização de descarte de sucata de ferro (porta antiga da Câmara de Vereadores), a qual se encontra jogada no pátio do prédio da Antiga Prefeitura Municipal, atrapalhando os transeuntes, bem como sendo possível ponto de criação de mosquitos e outros insetos.

Parágrafo único: Consultado o setor de patrimônio do Município, este informou através do ofício 01/2022 de que a referida porta “não consta no Sistema, da Câmara de Vereadores e nem do Município”.


Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Frederico Westphalen, 12 de maio de 2022.




Estado do Rio Grande do Sul

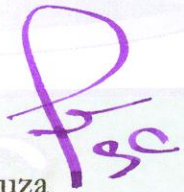
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN


Vereador Leandro Mazzutti

Presidente


Vereador Belonir Vendrusuculo

Vice-Presidente


Vereador Jorge Alan Souza

1º Secretário


Vereador Raul Pazuch da Silva

2º Secretário